

MATRÍCULAS PARA 2025-2026

Pré-escolar – primeira vez

e 1º ano

NOTA: O presente documento não dispensa a leitura integral do Despachos Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março, do Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março e demais legislação complementar

Datas: entre **22 de abril** e **31 de maio** de 2025. As matrículas feitas fora de prazo só são analisadas após todas as outras.

Destina-se a: matrícula no 1º ano e primeira inscrição no Pré-escolar

Legislação de suporte

- Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março, que procede à quarta alteração ao Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 13/2024, de 23 de agosto.
- Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março

Onde efetuar a matrícula

- Online, no Portal das Matrículas - <https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>
- Os EE acedem ao Portal das Matrículas recorrendo a:
 - autenticação com o Cartão de Cidadão;
 - autenticação com a Chave Móvel Digital;
 - autenticação com as credenciais de acesso ao Portal das Finanças.



Documentação necessária

O Encarregado de Educação ao aceder deve ser portador de:

- O seu documento de identificação- Cartão de Cidadão/Passaporte/Autorização de Residência
- O documento de identificação do seu educando- Cartão de Cidadão/ Passaporte/Autorização de Residência
- Uma fotografia **do rosto** do seu educando, em formato digital
- Boletim Individual de Saúde
- Comprovativo de morada do Encarregado de Educação (obter no Portal das Finanças)
- Comprovativo de local trabalho do Encarregado de Educação
- Comprovativo de constituição de agregado familiar (obter no Portal das Finanças)
- Documento comprovativo da prestação social do abono de família emitido pela Segurança Social, caso beneficiem de ASE
- Relatório(s) – PIIP (plano Individual de Intervenção Precoce; ou PEI – Programa Educativo Individual; ou RTP – Relatório Técnico-pedagógico, para os alunos com NEE
- Nota: a matrícula só será considerada definitiva se todos os documentos/comprovativos forem entregues

Publicação das listas

- Após encerrar o prazo da matrícula, são publicadas listas, para cada estabelecimento, dos alunos que solicitaram matrícula em primeira prioridade;
- No início de julho são publicadas as listas definitivas de admitidos.

Mais informação

Perguntas frequentes

<https://www.dgeste.mec.pt/sinf/faqsmatriculas/>



Como obter morada fiscal no Portal das Finanças

<https://youtu.be/6lYZpW9eup4?si=ZVJEw1T2xx-oktLT>



Página do AEGN

<https://egn.pt/wp/matriculas-2025-2026-pre-escolar-e-1o-ano/>

